



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0463/2019, de 26 de junho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 23/2018 - PPGEE, de 28 de dezembro de 2018, que trata de solicitação e encaminha documentação que respalda a mudança do nome do Programa de Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 228/2019 - PROPPG, de 17 de junho de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para Coordenador e para Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0459/2017, de 18 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, a partir de 06 de julho de 2019, os docentes **Humberto Dionísio de Andrade** e **Adriano Aron Freitas de Moura** para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, respectivamente.

**Art. 2º** O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador ora reconduzidos terá duração de dois anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor